



## **LEI N.º 3.002/2026**

**DE 07 DE JULHO DE 2026.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Coqueiral para 2026, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforço de dotação constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0762) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
06 - SEGURANCA PUBLICA  
182 - DEFESA CIVIL  
0020 - SEGURANÇA PÚBLICA  
2.021 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE  
SEGURANÇA PÚBLICA/UNIDADES PRISIONAIS  
3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

**Art. 2.º** Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

(0077) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
04 - ADMINISTRACAO  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0052 - GESTÃO RACIONAL MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
2.015 - MANUT.DAS ATIVIDADES DOS DEPTOS. VINCULADOS A  
SECR.DE PLANEJ. E FINANÇAS  
3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)



# PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: [secgeral@coqueiral.mg.gov.br](mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br)

CNPJ: 18.239.624/0001-21

*Amor e União por Coqueiral!*

**Administração 2025 - 2028**

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 07 de julho de 2026.

**RENATO OLIVEIRA MARQUES**

Prefeito Municipal